Deputados allimente to

BRASILIA

310 A partir deste mês, os subsídios 🕻 dos deputados e senadores estão réa justados em 25%, passando a parte t fixa de Cz\$ 5.064,00 para Cz\$ 6.330,00 a parte viável (30 diárias) de C2\$ 6.309,00 para Cz\$ 7.886,00 e o jeton por comparecimento a cada seção, de Cz\$ 210,00 para Cz\$ 262,50. Como neste período de recesso os deputados recebem pela média dos últimos meses, seus subsídios (excluídos os "auxílios" de transporte, moradia e gabinete) passam de aproximada mente Cz\$ 24.000,00 para Cz\$ 22 JAN 1987

O pagamento do reajuste foi att torizado em reunião realizada ontem pela Mesa da Câmara, atendendo a antiga resolução determinando que os subsídios sejam sempre reajusta dos nas mesmas épocas e nas mesmas bases estabelecidas para os servidores públicos federais. A Mesa do Senado já havia, há dias, tomado idêntica providência. Não se trata, porém, de "aumento". Aumento real, de mais de 110%, chegou a ser pro-posto no final do ano passado mas, diante da forte reação da opinião pública nacional, o plenário da Câmara julgou mais aconselhável deixar a questão para a Constituinte.

A Mesa decidiu também elevar de Cz\$ 8.000,00 para Cz\$ 15.000,00 o "auxílio moradia" concedido aos deputados que ainda não receberam apartamentos na Câmara. Segundo assessores da Mesa, Cz\$ 15.000,00 correspondem à despesa minima mensal com hospedagem. Decidiu, ainda, encaminhar ao Executivo os mais de 200 requerimentos de informações apresentados na Casa, no ano passado, em sua quase totalidade, pela liderança do PDS. Por várias vezes, o líder pedessista Amaral Neto cobrou essa providência, mas em vão, pois a Mesa, por falta de núme-ro, não se reunia. Foi também rejeitado o pedido de oito deputados que queriam receber o "auxílio-mudan-, concedido a deputados não reeleitos que desocuparam seus apartamentos até 31 de dezembro. Os oito o fizeram antes que a Mesa autorizasse o pagamento do auxílio.